

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>32</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$5.000,00 (cinco mil reais).
Autoria:	Jazilma Gonçalves Chaves
Objeto de gasto: Aquisição de Bombas Centrífugas 7 cv para a Comunidade Catarina.	
Acréscimo 17. 511. 0023. 3091 – Ampliação e Melhoramento Sistema de Abastecimento Água Com Rural Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JAZILMA GONCALVES CHAVES
Data: 26/12/2025 10:02:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jazilma Gonçalves Chaves

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>233/2025</u>
Data do Protocolo <u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo <u>14.48</u>
 _____ Funcionário Responsável